GOVERNO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Gabinete do Prefeito

Lei no. 200/95 de 21 de dezembro de 1995.

DISPOE SOBRE DENOMINAÇAO DE RUA JAQUETIBA

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominada a Rua Jaquetibá, a que se inicia na Rua Bambuzal e encerra-se na Propriedade do herdeiro Sr. João Moreira, no Rio de Areia - Saquarema - RJ.

Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de dezembro de 1995.

João Alberto Teixeira Oliveira
Prefeito Municipal